



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 1666

João Pessoa - Quarta-feira, 08 de maio de 2019

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2019.003678

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.003678 Shirley Elziane Abreu Severo

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.005507

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.005507 Laudjane da Trindade Araujo

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.006054

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.006054 Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 564/2019 DIADM

João Pessoa, 8 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE designar, a partir de 07/05/2019 até ulterior deliberação, a servidora ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA GRILO, matrícula 7017812, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - JECRIM (18º PROMOTOR).

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 565/2019 DIADM

João Pessoa, 8 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.006434, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 06/05/2019, a servidora EMANUELLA MELO TAVARES CAVALCANTI E GONÇALVES, matrícula 7013922 para exercer, em substituição, a FUNÇÃO GRATIFICADA I - CHEFE DE SECRETARIA DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA, Código FG-1, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até 28/05/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 30º Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Campina Grande, cujo titular é o Promotor de Justiça CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 567/2019 DIADM

João Pessoa, 8 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária LAURA RUFINO COELHO DE LEMOS, matrícula 9980240, a partir de 08/05/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido estagiário/voluntário, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 568/2019 DIADM

João Pessoa, 8 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária LIGIA VITÓRIA DE LIMA RODRIGUES, matrícula 9980143, a partir de 08/05/2019, exercendo suas atribuições junto a(o) 22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido estagiário/voluntário, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013. CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 771/DIAFU

João Pessoa, 30 de abril de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Umbuzeiro, para exercer suas funções com atribuições em júri como 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande durante os dias 02/05/2019, 06/05/2019, 07/05/2019 e 09/05/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Repblicado por incorreção(*)

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 819/DIAFU

João Pessoa, 7 de maio de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora FABIANA PEREIRA GUEDES, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras, durante o período de 07/05/2019 até 31/05/2019, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 820/DIAFU

João Pessoa, 7 de maio de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO, 6º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para exercer suas funções com atribuições em audiências como 24º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 08/05/2019, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 821/DIAFU

João Pessoa, 7 de maio de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE dispensar, a partir de 07/05/2019, a Doutora CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas, Símbolo MP-1, do encargo de responder cumulativamente em todas as atribuições como 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 822/DIAFU

João Pessoa, 7 de maio de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar a Doutora LUCIARA LIMA SIMÃO MOURA, 18º Promotor de Justiça Auxiliar de 3ª Entrância, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 07/05/2019 até 31/05/2019.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 786-DIAFU

João Pessoa, 2 de maio de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 038/2017, publicado no DOEMP de 07/11/2017, RESOLVE designar o Doutor CLARK DE SOUSA BENJAMIN, 29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em júri como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Nova no dia 02/05/2019.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

AVISO

João Pessoa, 8 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

EDITAL MANTIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Ministério Público Estadual, através do seu Pregoeiro Presencial, torna público, o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2019, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço para os Lotes Ofertados, tendo como objeto a seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para o fornecimento, eventual e futuro, de COFEE BREAKS, LANCHES E COQUETÉIS, com fornecimento de materiais e disponibilização de pessoal, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, em todo o Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência do Edital, anteriormente marcada para o dia 09/05/2019. Mantido o Edital e a intenção de contratação. A sessão pública será realizada no dia 15/05/2019 às 14:30 horas, na Sala de Licitações localizada no Núcleo Criminal do Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça, situado à Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa – PB. Outras informações pelos fones: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 08/maio/2019.

Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro Oficial

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE DECISÃO

João Pessoa, 7 de dezembro de 2018

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002.2016.001894 – POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PROC. Nº 0100000-82.2003.513.0012 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA) – ESTADO DA PARAÍBA – PAGAMENTO DE MULTA - POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MEDIDAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS ADOTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OBRIGAÇÃO DE FAZER – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ATUAL GOVERNADOR PARA CUMPRIR A SENTENÇA – NÃO COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ DO GESTOR – NÃO COMPROVAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO – AUSÊNCIA DE DOLO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – ALCANCE DO FIM COLIMADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO. Inexistindo elementos que justifiquem a manutenção do competente inquérito civil público, sobretudo quando

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

evidenciado que foram adotadas medidas para solução da problemática, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento. Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA/CPJ Nº 008/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

8ª sessão ordinária

Data: 13 de maio de 2019, às 14h00

Local: sala de sessões – Procuradoria-Geral de Justiça

1. Abertura da sessão pelo Presidente;
2. Extrato da sessão anterior, discussão e aprovação;
3. Comunicações do Presidente;
4. Comunicações da Corregedora-Geral do Ministério Público;
5. Comunicações do Ouvidor do Ministério Público;
6. Comunicações dos membros do Colégio de Procuradores;
7. Procedimentos administrativos;
8. Assuntos administrativos;
9. Proposições, indicações e assuntos gerais;
10. LEITURA DO EXPEDIENTE

10.1 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.006553 - Referência: Relatório das atividades da Ouvidoria do Ministério Público da Paraíba, referentes ao mês de abril/2019, subscrito pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia;

10.2 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.005825. Referência: Ofício nº 020/2019, subscrito pela Excelentíssima Promotora de Justiça Cláudia de Souza Cavalcanti Bezerra – Promotoria de Justiça de Guarabira. Investigação. Ciência ao Colegiado;

10.3 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.006000 – Ofício nº 300-PJI, subscrito pela Excelentíssima Promotora de Justiça Cláudia Cabral Cavalcanti - Promotoria de Justiça de Ingá. Conhecimento ao Colegiado sobre formalização do primeiro consórcio intermunicipal de saúde, para funcionamento da UPA na cidade de Ingá, ação inédita no âmbito do MPPB;

11. DA ORDEM DO DIA

11.1 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2019.006309. Ofício nº 005_2019_CEL. Minuta de Resolução CPJ nº /2019. Dá nova redação a dispositivo que menciona a Resolução CPJ nº 018/2011, que estabelece normas de organização da Comissão de Elaboração Legislativa.

Relator: Excelentíssimo Procurador de Justiça Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos;

11.2 – Minuta de Resolução CPJ nº /2019. Regulamenta a eleição da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral

de Justiça, biênio 2019-2021.

Relator: Excelentíssimo Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia;

11.3 – Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2018.007278 – Recurso Voluntário. Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2017.011981.

Requerente: Excelentíssimo Promotor de Justiça Flávio Wanderley da Nóbrega

Cabral de Vasconcelos.

Relator: Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcus Vilar Souto Maior.

Revisor: Excelentíssimo Procurador de Justiça José Roseno Neto.

Autos - Vista - Excelentíssimo Procurador de Justiça José Raimundo de Lima;

11.4 – Indicação de membro do Colegiado para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Direitos Difusos da Paraíba – FDD/PB. (Ofício nº 011/2019/FDD/PB).

12. Encerramento da sessão pelo Presidente.

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2019.004553

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.004553 Ricardo Matias Acioli de Lima
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.005784

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO EM PARTE:

001.2019.005784 Italo Macio de Oliveira Sousa
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.006513

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.006513 Ana Raquel Brito Lira Beltrão
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.006114

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.006114 Juliana Couto Ramos Sarda
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

RESENHA Nº 001.2019.006345

João Pessoa, 7 de maio de 2019

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2019.006345 Ana Karla Ramalho de Aragao
ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

REQUERIMENTO Nº 360724/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Interessado: ANA KARLA RAMALHO DE ARAGAO

DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 10 dia(s) de suas

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de
Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

férias individuais, exercício 2018 a ser(em) usufruído(s) de 08/07/2019 a 17/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 360772/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Interessado: MERLANIO MAIA BARBOZA FILHO
DEFERIDO, pedido em que solicitou o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2019 a ser(em) usufruído(s) de 25/06/2019 a 24/07/2019.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 360775/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Interessado: LEVI MUNIZ MOREIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 16 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2014, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 03/06/2019 a 18/06/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 360776/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Interessado: LEVI MUNIZ MOREIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2015, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2019 a 20/07/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 360777/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Interessado: LEVI MUNIZ MOREIRA
DEFERIDO, pedido em que solicitou a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2016, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/08/2019 a 30/08/2019, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 563/2019 DIADM

João Pessoa, 7 de maio de 2019

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº

97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e a delegação contida na Portaria nº 583/2014/DIAFU, publicada no Diário Oficial do Ministério Público em 14.05.2014, considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2019.006639, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 06/05/2019, o servidor HUGO SAMPAIO SOUTO, matrícula 7012331, do cargo, em comissão, de ASSESSOR III DE GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, Código MP-NAGB-603, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ÁLVARO CRISTINO PINTO GADELHA CAMPOS
2º Subprocurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Portaria 08/2019

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Inquérito Civil nº 040.2019.000874, instaurado para investigar possível descumprimento de carga horária por parte de THEUDAS BARRETO BARROS, médico efetivo do Município de Patos/PB.

Patos/PB, 08 de maio de 2019.

Lívia Vilanova Cabral, 4ª Promotora de Justiça (em substituição).

PORTARIA Nº 013.2019.000736

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Promotoria de Justiça de Bayeux-PB

5ª Promotora de Justiça

Inquérito Civil Público Nº 013.2019.000736

Requerente: Ministério Público “ex officio”

Requerido(a): Prefeitura Municipal de Bayeux

Natureza: Apurar as informações encartadas na Notícia de Fato nº 013.2019.000736 que se depreendem sobre um terreno por trás da E.M. Assis Chateaubriand que seria utilizado como depósito de resíduos provenientes do Mercado Público da Imaculada.

Bayeux-PB, 08 de maio de 2019

Fabiana Maria Lobo da Silva

5ª Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 013.2019.000010

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Promotoria de Justiça de Bayeux-PB

3ª Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo Nº 013.2019.000010

Natureza: Apurar as informações encartadas na Notícia de Fato nº 013.2019.000010 para acompanhar a situação de José Gomes da Silva, pessoa idosa.

Bayeux-PB, 08 de maio de 2019

Maria Edlúgia Chaves Leite

3ª Promotora de Justiça em substituição

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 6 de maio de 2019

Órgão de Execução: 40º Promotor de Justiça de João Pessoa – Fundações e Patrimônio Público de João Pessoa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo.

Número de procedimento: 002.2019.023220.

Data de instauração: 06/05/2019.

Resumo/Objeto: Requerimento protocolizado pela Fundação Sol Nascente, através de seu representante legal, objetivando ver processada a reforma do seu estatuto de regência.

ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA

40º PROMOTOR DE JUSTIÇA

FUNDAÇÕES E PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Patos – 3º Cargo.

Comarca: Patos/PB

Natureza: Procedimento Administrativo Nº 040.2017.004491

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Reclamado: Maria das Dores Marques
Interessado: Francinaldo Ferreira Rodrigues

Resumo/Objeto:
INQUÉRITO CIVIL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL VERSANDO SOBRE O MESMO OBJETO. HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.

Data do arquivamento: Decisão Monocrática: 22/02/2019 – José Roseno Neto - Conselheiro

ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 8 de maio de 2019

Inquérito Civil Público
3ª Promotoria de Sousa
Inquérito Civil Público
Número: 046.2019.003093
Data: 08/05/2019

Resumo/Objeto: Apurar a omissão do poder público municipal no que concerne à ausência de Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres no município de Joca Claudino/PB.

Hamilton de Souza Neves Filho
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 8 de maio de 2019

Inquérito Civil Público
3ª Promotoria de Sousa
Inquérito Civil Público
Número: 046.2019.003099
Data: 08/05/2019

Resumo/Objeto: Apurar a omissão do poder público municipal no que concerne à ausência de Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres no município de Uiraúna/PB.

Hamilton de Souza Neves Filho
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 8 de maio de 2019

Inquérito Civil Público
3ª Promotoria de Sousa
Inquérito Civil Público
Número: 046.2019.003097
Data: 08/05/2019

Resumo/Objeto: Apurar a omissão do poder público municipal no que concerne à ausência de Organismo de Políticas Públicas para as Mulheres no município de Poço Dantas/PB.

Hamilton de Souza Neves Filho
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 8 de maio de 2019 HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 060.2018.000509
Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de

Solânea

Data da Instauração: 29/05/2012
Data da Promoção de Arquivamento: 22/09/2015

Interessados: Sebastião Alberto Cândido da Cruz

Resumo/Objeto: Irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB por parte da Prefeitura de Solânea.

Ementa: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – PLICAÇÃO DE ENUNCIADO 10 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. IMPROBIDADE. PRESCRIÇÃO E AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO.

Francisco Sagres Macedo Vieira
Conselheiro - Relator

HENRIQUE CÂNDIDO RIBEIRO DE MORAIS
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 6 de maio de 2019

Órgão de Execução: 40º Promotor de Justiça de João Pessoa – Fundações e Patrimônio Público de João Pessoa/PB.
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo.
Número de procedimento: 002.2019.023328.
Data de Instauração: 06/05/2019.
Resumo/Objeto: Requerimento protocolizado pelo Centro da Mulher 8 de Março, por intermédio de sua Coordenadora Geral, objetivando obter Atestado de Funcionamento.

ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA
40º PROMOTOR DE JUSTIÇA
FUNDAÇÕES E PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 7 de maio de 2019

Órgão de Execução: 40º Promotor de Justiça de João Pessoa – Fundações e Patrimônio Público de João Pessoa/PB.
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo.
Número de procedimento: 002.2019.023299.
Data de Instauração: 07/05/2019.
Resumo/Objeto: Requerimento protocolizado pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, através de seu representante legal, objetivando ver processada a reforma do seu estatuto de regência.

ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA
40º PROMOTOR DE JUSTIÇA
FUNDAÇÕES E PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 08/2019 João Pessoa, 29 de abril de 2019 Procedimento Preparatório nº 012.2018.000164

Representante: Ministério Público da Paraíba
Representado: Antônio Isildo da Silva

OBJETO: Apurar suposta acumulação de cargos públicos pelo vereador Antônio Isildo da Silva, no Município de Logradouro-PB.

Caiçara, 08 de Maio de 2019.
Ana Maria Pordeus Gadelha
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUIDORIA

Ouvidor
Daniel Velloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Velloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 09/2019**João Pessoa, 29 de abril de 2019**

Procedimento Administrativo nº 059.2019.000623

Representante: Ministério Público da Paraíba

Representado: Município de Caiçara

Objeto: Acompanhar todas as providências que estão sendo adotadas pela Prefeitura Municipal de Caiçara com relação à reforma do Campo de Futebol Municipal Francisco Carneiro, em Caiçara-PB.

Caiçara, 08 de Maio de 2019

Ana Maria Pordeus Gadelha

2º Promotor de Justiça da Promotora de Justiça de Bananeiras

CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 28/2018**João Pessoa, 13 de agosto de 2018**

Promotoria de Justiça Cumulativa de Pocinhos – PB

EXTRATO DA PORTARIA 028/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº026.2018.000087

Objeto: NÃO ENVIO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS-PB DO RELATÓRIO DE GESTÃO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE.

Representante: SÓSTENES MURILO MELO DE OLIVEIRA

Pocinhos/PB, 13 de agosto de 2018

FABIANA ALVES MUELLER

Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 31/2019**João Pessoa, 7 de maio de 2019**

Inquérito Civil nº 038.2019.001156

Portaria nº 31/2019

Representante(s): Vilma Ferreira de Souza

Representado(s): Zenilda Maria de Abreu

OBJETO: Apurar a suposta prática de irregularidades na distribuição de água em residências localizadas no Sítio Almas, Zona Rural de Cajazeiras/PB.

CAJAZEIRAS, 07 de Maio de 2019.

FABIANA PEREIRA GUEDES

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 10/2019**João Pessoa, 29 de abril de 2019**

Procedimento Preparatório nº 059.2019.000031

Representante: Ministério Público da Paraíba

Representado: Município de Caiçara.

OBJETO: apurar o uso indevido, por particular, de uma Máquina Pá Carregadeira e de um Caminhão Caçamba pertencentes ao Município de Caiçara.

Caiçara, 08 de Maio de 2019.

Ana Maria Pordeus Gadelha

2º Promotor de justiça da Promotoria de justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 019/2019**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Promotoria de Justiça de Ingá/PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 053.2019.000168

Data da Instauração: 08/05/2019

PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA 2ª PROMOTORIA

PROMOTORIA DA EDUCAÇÃO

Representante: Promotoria da Educação

Representado: Estado da Paraíba

Natureza: Procedimento instaurado de ofício, a partir de denúncias colhidas nas redes sociais, para apurar a situação do prédio da Escola Estadual José Rodrigues, situada em Itatuba/PB.

Ingá/PB, 08 de maio de 2019.

CLÁUDIA CABRAL CAVALCANTE

Promotora de Justiça

OBJETO: Apurar denúncia de acúmulo de vegetação e abandono das vias públicas do Loteamento Luar de Cajazeiras, no município de Cajazeiras/PB.

CAJAZEIRAS, 07 de Maio de 2019.

FABIANA PEREIRA GUEDES

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 020/2019**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Promotoria de Justiça de Ingá/PB

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 053.2019.000354

Data da Instauração: 08/05/2019

PROMOTORA DE JUSTIÇA SUBSTITUTA DA 2ª PROMOTORIA

PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Representante: Anônimo (Disque Direitos Humanos)

Representado: Antônio de Denone e Givanildo André

Natureza: Procedimento instaurado a partir de denúncia oriunda do Disque Direitos Humanos noticiando abuso e exploração sexual do adolescente R.S.A., residente na zona rural de Serra Redonda/PB, por parte dos indivíduos conhecidos como "Antônio de Denone" e "Givanildo André".

Ingá/PB, 08 de maio de 2019.

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 187/2019**João Pessoa, 7 de maio de 2019**

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DE SOUSA

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019

Órgão de Execução: Promotoria de Defesa da Saúde

Comarca: Sousa/PB.

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 046.2019.001671

Instaurado mediante portaria

Data: 07/05/2019

CIDADE: Sousa/PB

Resumo/Objeto: Solicitação do fármaco RANIBIZUMABE para o paciente ZILDO NÓBREGA ROCHA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça

Alcides Orlando de Moura Jansen

2º Subprocurador-Geral de Justiça

Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Secretário-Geral:

Antonio Hortêncio Rocha Neto

Secretário de Planejamento:

Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes

Subcorregedor-Geral de Justiça

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Promotoras Corregedoras

Francisco Lianza Neto

Cristiana Ferreira Moreira Cabral de

Vasconcellos

Clístenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor

Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho

Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo

Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Lucia de Fátima Maia de Farias

Alcides Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Doriel Veloso Gouveia

Jose Raimundo de Lima

Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Marcus Vilar Souto Maior

Jose Roseno Neto

Francisco Sagres Macedo Vieira

Marilene de Lima Campos de Carvalho

Jacilene Nicolau Faustino Gomes

Valberto Cosme de Lira

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes

Luciano de Almeida Maracaja

Herbert Douglas Targino

Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho

(Presidente)

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)

Valberto Cosme de Lira

Jose Roseno Neto

Alcides Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Marilene de Lima Campos de Carvalho

Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)

Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



**Ministério
Público da
Paraíba**

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Sousa/PB, 08 de maio de 2019.

MARIANA NEVES PEDROSA BEZERRA
Promotora de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.001331

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Inquérito Civil nº 001.2019.001331
Portaria nº 001.2019.001331

OBJETO: Projeto Acumulação Legal 2ª Fase - Município de Taperoá - Promotoria de Taperoá

TAPEROA 02 de Abril de 2019
LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taperoá

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.002122

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Procedimento Preparatório nº 001.2019.002122
Portaria nº 001.2019.002122

Representante(s): SUDEMA
Representado(s): PAULO JOSÉ MARTINS LACERDA

OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - RUA ADALGISA LUNA MENESES, Nº 931, BANCÁRIOS

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.002124

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Procedimento Preparatório nº 001.2019.002124
Portaria nº 001.2019.002124

Representante(s): SUDEMA
Representado(s): ANTÔNIO SANTOS CARDOSO

OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - RUA FRANCISCA EDITE F. MOREIRA, GRAMAME

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.003883

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Procedimento Preparatório nº 001.2019.003883
Portaria nº 001.2019.003883

Representante(s): ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA -APAN
Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

OBJETO: TRATA-SE DO OFICIO 981/2019/MPF/PR/PB-WMC. ENCAMINHA O IC Nº 1.24.000.001081/2016-43 (DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO). REPRESENTAÇÃO DA APAN – ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS AMIGOS DA NATUREZA, EM FACE DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA. SUPOSTA SUPRESSÃO IRREGULAR DE VEGETAÇÃO, PARA CONTRUÇÃO RELACIONADA AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”, NA ZONA DE

AMORTECIMENTO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE MATA DO BURAQUINHO.

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.004199

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Procedimento Preparatório nº 001.2019.004199
Portaria nº 001.2019.004199

Representante(s): SUDEMA
Representado(s): JAMPA VILE

OBJETO: POLUIÇÃO SONORA - JAMPA VILE - RUA ESTUDANTE FLÁVIO DIAS BRANDÃO, Nº 700, PORTAL DO SOL

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.004012

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Procedimento Preparatório nº 001.2019.004012
Portaria nº 001.2019.004012

Representante(s): SUDEMA
Representado(s): VANGUARDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

OBJETO: DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL - CONSTRUÇÃO NA RUA ALBERTINO ALFREDO ARAÚJO FILHO, SETOR 03, QD 103, LT 0234, JARDIM OCEANIA

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2019.004013

João Pessoa, 8 de maio de 2019

Procedimento Preparatório nº 001.2019.004013
Portaria nº 001.2019.004013

Representante(s): SUDEMA
Representado(s): SBS SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS LTDA

OBJETO: POLUIÇÃO E DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL - DEPÓSITO DE RESTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LOCALIZADO NA ANTIGA ESTRADA PARA RECIFE/PE, LT 262, QD 39, ST 35, DISTRITO INDUSTRIAL

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019
JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.109.022163

João Pessoa, 6 de maio de 2019

EXTRATO DE PORTARIA
Promotoria de Justiça de João Pessoa
Procedimento Administrativo nº 002.2019.022163
Data de expedição: 06/05/2019
Objeto: prosseguir na investigação sobre fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consubstanciado na

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

garantia do direito fundamental à educação para a criança J. G. M. mediante matrícula em estabelecimento de ensino mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa – SEDEC. João Pessoa, 09/05/2019
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
50º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2018.013347**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Inquérito Civil nº 002.2018.013347

Portaria nº 002.2018.013347

Noticiante: SUDEMA

Noticiado: EVANICE SILVA DE LIMA

OBJETO: DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

EMENTA: AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL– RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA – ARQUIVAMENTO.

JOAO PESSOA12 de Janeiro de 2019

JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.009832**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Procedimento Preparatório nº 002.2019.009832

Portaria nº 002.2019.009832

Representante(s): LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA NÓBREGA

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA

OBJETO: ALAGAMENTO NO COSTA E SILVA

JOAO PESSOA06 de Maio de 2019

JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.019454**João Pessoa, 29 de abril de 2019**

EXTRATO DE PORTARIA

Promotoria de Justiça de João Pessoa

Procedimento Administrativo nº 002.2019.019454

Data de expedição: 29/04/2019

Objeto: prosseguir na investigação sobre fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consubstanciado na garantia do direito fundamental à educação para a criança R. M. R., mediante matrícula em estabelecimento de ensino mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa – SEDEC.

João Pessoa, 09/05/2019

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

50º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.022141**João Pessoa, 6 de maio de 2019**

EXTRATO DE PORTARIA

Promotoria de Justiça de João Pessoa

Procedimento Administrativo nº 002.2019.022141

Data de expedição: 06/05/2019

Objeto: prosseguir na investigação sobre fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consubstanciado na garantia do direito fundamental à educação ao adolescente A. A. das N., aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Hélder Câmara, mediante disponibilização de transporte escolar pela Secretaria

Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa.

João Pessoa, 09/05/2019

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

50º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.023237**João Pessoa, 6 de maio de 2019**

EXTRATO DE PORTARIA

Promotoria de Justiça de João Pessoa

Procedimento Administrativo nº 002.2019.023237

Data de expedição: 06/05/2019

Objeto: prosseguir na investigação sobre fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível consubstanciado na garantia do direito fundamental à educação para as crianças L. de M. A. N. e L. M. de M. A. L., mediante matrículas em estabelecimento de ensino mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa – SEDEC.

João Pessoa, 09/05/2019

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

50º Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.023205**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Procedimento Preparatório nº 002.2019.023205

Portaria nº 002.2019.023205

Representado(s): LUZIA SANTOS

OBJETO: POLUIÇÃO AMBIENTAL - DESCARTE DE ENTULHO EM VIA PÚBLICA - RUA MARTINS LEITÃO, Nº 395, CENTRO

JOAO PESSOA07 de Maio de 2019

JOSE FARIAS DE SOUZA FILHO

42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2019.006398**João Pessoa, 7 de maio de 2019**

Procedimento Preparatório nº 003.2019.006398

Portaria nº 003.2019.006398

Representado(s): Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande/PB.

OBJETO: Falta de Glicosímetro e Fitas Reagentes

CAMPINA GRANDE/PB, 03 de maio de 2019

ADRIANA AMORIM DE LACERDA

22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 0712018002353**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

EXTRATO DE PROMOTORIA

PORTARIA DE Nº 40/2019

Órgão de Execução: Promotoria da Infância e Juventude

Comarca: Mamanguape

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número: 071.2018.002353

Data: 08/05/2019

Resumo/Objeto: Apurar situação de risco envolvendo menor.

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Notificação de Arquivamento por edital**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita/PB

Notícia de Fato Nº 015.2018.004131

Notificação de Arquivamento por Edital

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 129, item VI da Constituição Federal, e art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 097/2010- Lei Orgânica do Ministério Público NOTIFICA Josefa Maria de Araújo para que fique ciente que a Notícia de Fato em epígrafe foi devidamente arquivada. Santa Rita, 08 de maio de 2019.
ANA MARIA DE FRANÇA CAVALCANTE
7º Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 013/2019**João Pessoa, 7 de maio de 2019**

Ministério Público da Paraíba
Promotoria de Justiça de Conceição/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 048.2018.000289

Data da instauração: 09/08/2016.
Data do Arquivamento: 14/02/2019.

Noticiado: Município de Conceição/PB.

OBJETO: Apurar e investigar supostas irregularidades por parte do município de Conceição/PB, em relação a falta de pagamento da recomposição salarial dos professores da rede municipal de ensino.

Conceição, 08 de maio de 2019

VALBERTO COSME DE LIRA
Conselheiro Relator

LEAN MATHEUS DE XEREZ
2º Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 047/2019**João Pessoa, 8 de maio de 2019****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Cuité (BSR)/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil nº 010.2017.000278

Data da Instauração/Portaria: 29/06/2017

Data do Arquivamento: 26/06/2018

Data da homologação de arquivamento pelo CSMP/PB: 21/02/2019

Noticiante: MPPB

Noticiado: MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

Resumo/objeto: Trata-se de Inquérito Civil instaurado com o fito de apurar a regularidade na utilização dos recursos multifuncionais do projeto "É incluindo que se aprende", para atendimento educacional especializado na rede municipal de ensino de Barra de Santa Rosa. Francisco Sagres Macedo Vieira Procurador de Justiça Conselheiro – Relator

Barra de Santa Rosa(PB), 08 de maio de 2019

Edmilson de Campos Leite Filho/Promotor de Justiça/substituto.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 048/2019**João Pessoa, 8 de maio de 2019****EXTRATO DE PROMOTORIA****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Cuité (BSR)/PB

Tipo de Procedimento: Inquérito Civil nº 010.2015.000083

Data da Instauração/Portaria: 14/04/2015

Data do Arquivamento: 02/08/2017

Data da homologação de arquivamento pelo CSMP/PB: 25/02/2019

Noticiado: EVALDO COSTA GOMES(Ex-Prefeito do Mun. de Barra de Santa Rosa-PB)

Resumo/objeto: Trata-se de inquérito civil público instaurado com o fim de apurar irregularidades apontadas no Acórdão APL TC nº 04603/2014, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado, referente ao pagamento de gratificações a professores do Município de Barra de Santa Rosa-PB, no exercício de 2007, imputando ao ex-gestor Evaldo Costa Gomes, débito no valor de R\$ 11.985,56 (onze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO/Conselheira - Relatora

Barra de Santa Rosa(PB), 08 de maio de 2019

Edmilson de Campos Leite Filho/Promotor de Justiça/substituto.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 06-2019**João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Extrato de Arquivamento

Areia, 15 de fevereiro de 2019.

Promotoria de Justiça Cumulativa de Areia-PB

Promoção de Arquivamento

Reclamante: anônimo

Reclamado: Giorgio Antônio Teixeira – Secretário de Transporte
Ivoneide Firmino dos Santos – Representante dos alunos.

Objeto: Denúncia anônima realizada na Ouvidoria, que aborda possível prática de cobrança de taxas/valores por parte do Motorista do veículo escolar da Prefeitura de Areia, que transporta os alunos para cidade de Campina Grande-PB, segundo a denúncia com o aval do Secretário de Transporte.

O Promotor de Justiça, desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 61, inciso I, letra "a" da Lei Complementar nº 97 de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público) e o inciso I, letra "a", do Art. 26, da Lei nº 8.625, de 12.02.93, torna público, o arquivamento da notícia de fato nº 061.2019.000217, cuja cópia da decisão encontra-se arquivada na Promotoria e através da Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>, pode-se realizar consulta do andamento do procedimento.

Newton da Silva Chagas

Promotor de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 0332018000324**João Pessoa, 8 de maio de 2019****ARQUIVAMENTO****Órgão de Execução:** Promotoria de Justiça Cumulativa de Taperoá

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Número do Procedimento:033.2018.000324

Data da Instauração: 12/04/2017

Data do Arquivamento: 08/05/2019

Resumo/Objeto: Apurar suposta irregularidade no fechamento da escola rural Severino Ivo de Araújo.

TAPEROÁ, 08 de maio de 2019.

LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA ELEITORAL**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortêncio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotores Corregedores
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clístenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Daniel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortêncio Rocha Neto (Secretário)



**Ministério
Público da
Paraíba**

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2019.017773**João Pessoa, 29 de abril de 2019****EXTRATO DE PORTARIA**

Promotoria de Justiça de João Pessoa

Procedimento Administrativo nº 002.2019.0017773

Data de expedição: 29/04/2019

Objeto: promover a coleta de informações, depoimentos, certidões e demais diligências que se fizerem necessárias para averiguação das condições de funcionamento do Centro de Referência em Educação Infantil Yala Petit, localizado nesta Capital.

João Pessoa, 09/05/2019

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

50º Promotor de Justiça

ATOS DA OUVIDORIA**EDITAL****João Pessoa, 8 de maio de 2019**

Pelo presente Edital, por recomendação do Ouvidor do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Doutor Doriel Veloso Gouveia, faço saber que, na sexta-feira, dia sete de junho do ano de dois mil e dezenove, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Rodrigues de Ataíde, sita na Rua Procurador Luiz Pessoa, s/n, Itatuba-PB, será realizada uma reunião do Conselho Consultivo da Ouvidoria do Ministério Público com entidades civis da referida urbe, com autoridades, professores, alunos, pais de alunos, comerciantes e cidadãos em geral, a iniciar-se pelas 09:00 horas, em razão do que recomenda, desde já, articulação com a direção do referido local, para o fim de reservá-lo, como assim expedir os ofícios-convites. A reunião terá o tempo de até 02 (duas) horas de duração, estimando-se um tempo-limite de até 02 (dois) minutos para o cidadão que pretender se manifestar sobre o tema "O Ministério Público e o valor da Participação do Cidadão" a ser ministrado pelo Ouvidor, e um tempo-limite de até 10 (dez) minutos para cada autoridade que pretender também se manifestar. Informa que a reunião, desde a sua abertura, inclusive, até o seu final, deverá ser gravada em audiovisual. E, para conhecimento de todos, recomendou expedir o presente Edital, que vai publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, além de divulgado no site do Ministério Público, nas repartições públicas do lugar, centros comerciais, mercados públicos, templos religiosos, passeios públicos, na imprensa local etc.. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa-PB, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

Christianne Maria Wanderley Leite

Analista Ministerial

Ouvidoria do MPPB

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Alcides Orlando de Moura Jansen
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Secretário-Geral:
Antonio Hortencio Rocha Neto
Secretário de Planejamento:
Rodrigo Silva Pires de Sa

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral de Justiça:
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Subcorregedor-Geral de Justiça
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Promotoras Corregedoras
Francisco Lianza Neto
Cristiana Ferreira Moreira Cabral de Vasconcellos
Clistenes Bezerra de Holanda

OUVIDORIA

Ouvidor
Doriel Veloso Gouveia

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo
Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Lucia de Fátima Maia de Farias
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Doriel Veloso Gouveia
Jose Raimundo de Lima
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Marcus Vilar Souto Maior
Jose Roseno Neto
Francisco Sagres Macedo Vieira
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Jacilene Nicolau Faustino Gomes
Valberto Cosme de Lira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joaci Juvino da Costa Silva

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
(Presidente)
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes (Corregedor-Geral)
Valberto Cosme de Lira
Jose Roseno Neto
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Marilene de Lima Campos de Carvalho
Francisco Sagres Macedo Vieira (Suplente)
Antonio Hortencio Rocha Neto (Secretário)



**Ministério
Público da
Paraíba**

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br



**Ministério Público da Paraíba
Procuradoria - Geral de Justiça**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE COMBATE AOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - CCRIMP

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – MPVIRTUAL Nº 002.2016.001894

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO – POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL – PROC. Nº 0100000-82.2003.513.0012 (RECLAMAÇÃO TRABALHISTA) – ESTADO DA PARAÍBA – PAGAMENTO DE MULTA - POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MEDIDAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS ADOTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO – AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – OBRIGAÇÃO DE FAZER – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO ATUAL GOVERNADOR PARA CUMPRIR A SENTENÇA – NÃO COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ DO GESTOR – NÃO COMPROVAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO – AUSÊNCIA DE DOLO – AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA – ALCANCE DO FIM COLIMADO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

Inexistindo elementos que justifiquem a manutenção do competente inquérito civil público, sobretudo quando evidenciado que foram adotadas medidas para solução da problemática, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento. Inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

EGRÉGIO CONSELHO:

Examina-se, Inquérito Civil Público, instaurado com o desígnio de analisar a tutela do patrimônio público, em razão do expediente nº 0098/2016 - TCE-GAPRE, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

*Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Procuradora de Justiça*

Nesse sentido, a Corte de Contas Paraibana, através do ofício acima catalogado, encaminhou cópia da *Reclamação Trabalhista nº 0100000 - 82.2003.513.0012*, solicitando providências cabíveis quanto à possível prática de ato de improbidade administrativa, eis que, no referido processo, foi imposto ao Estado da Paraíba o pagamento de **multa no valor de R\$ 242.900,79 (duzentos e quarenta e dois mil e novecentos reais e setenta e nove centavos)**, em razão do descumprimento de decisão judicial.

O Douto Promotor de Justiça verificando os presentes autos, observou que foram adotadas todas as providências cabíveis para alcançar a solução do conflito, e, sendo constatado a ausência de elementos hábeis a caracterizar ato de improbidade administrativa por parte do atual Governador do Estado da Paraíba, determinou o arquivamento do feito.

Tal confusão instalada, por si, já afasta qualquer possibilidade de má-fé ou intenção evidente de não cumprir a decisão judicial.

Bem examinados os autos, têm-se que efetivamente assiste integral razão a decisão de arquivamento, eis que parte do débito tenha ocorrido na gestão do atual Governador do Estado da Paraíba, período de 01/01/2011 a 28/02/2014, não há como atribuir ao chefe do poder Executivo a responsabilidade pelo não cumprimento da decisão judicial, uma vez que, o governador não foi intimado pessoalmente para atender aos termos da sentença transitada em julgado no ano de 2004.

Instado a esclarecer quem recebeu as intimações para cumprimento do *decisum* outrora executado, o Juízo da Vara Trabalhista de Sousa asseverou que as intimações para cumprimento da obrigação de fazer ocorreram através do Órgão de Representação do ente executado, qual seja, **Procuradoria do Estado da Paraíba**, ao contrário da intimação pessoal do Governador do Estado da Paraíba, desta forma, ausente a notificação pessoal do investigado, Ricardo Vieira Coutinho, não havendo como comprovar o elemento subjetivo, dolo, caracterizador do ato de improbidade administrativa.

Vejamos entendimento jurisprudencial:

94864877 - APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL. NÃO COMPROVAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO. AUSÊNCIA DE DOLO. CONDUTA IMPROBA NÃO

Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
Procuradora de Justiça

CONFIGURADA. RECURSO NÃO PROVIDO. Sabe-se que a improbidade administrativa está profundamente ligada à desonestidade e ao dolo de lesar a coletividade em benefício próprio do agente ou de terceiros. A Lei nº 8.249/92 dispõe genericamente acerca das questões relativas à eticidade e moralidade na atividade administrativa e legalidade das condutas dos agentes públicos. Não tendo o *parquet* logrado êxito em comprovar o dolo específico do agente, quando do pretenso descumprimento do ato de ofício, não há que se falar em improbidade administrativa, principalmente quando há justificativa plausível para tanto. (TJMG; APCV 1.0701.12.010319-0/001; Rel. Des. Magid Nauef Láuar; Julg. 02/02/2016; DJEMG 16/02/2016)

Portanto, restando evidenciado que foram esgotadas todas as diligências, bem como, a atribuição deste órgão ministerial, não nos resta outra opção, conforme inteligência do art. 9º da Lei nº 7.347/1985¹ e art. 16, da Resolução CPJ nº 04/2013, senão opinarmos pela sua **homologação**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA
PROCURADORA DE JUSTIÇA
CONSELHEIRA

¹**Art. 9º:** Se o órgão do Ministério Público, esgotadas todas as diligências, se convencer da inexistência de fundamento para a propositura da ação civil, promoverá o arquivamento dos autos do inquérito civil ou das peças informativas, fazendo-o fundamentadamente.

Kátia Rejane Medeiros Lira Lucena
 Procuradora de Justiça